

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 / 2016

OF. GAB. Nº. 497/2014

Guaíba, 14 de julho de 2014.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 022/2014, desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 098/2014, de autoria do vereador **ALEXANDRE GONÇALVES SANTANA**.

A indicação solicita limpeza da galeria de drenagem existente entre as pistas da Av. Lupicínio Rodrigues, na COHAB.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Antecipamos que a instalação da galeria foi executada pelo Governo do Estado. Informamos que a Prefeitura não dispõe de licenciamento para os serviços sugeridos, também não possui os equipamentos necessários para sua execução, e nem de profissionais tecnicamente capacitados.

Adiantamos que por se tratar de ambiente fechado, vez que não há partes removíveis, a limpeza da galeria necessita de equipamentos especiais, à prova de explosão, e de profissionais especializados e equipados com máscaras contra gases, pois há risco de explosão devido a concentração de gases (metano). Com referência a "promessa", atribuída ao Sr. Secretário na Indicação que ora respondemos, retificamos que ao Município cabe a conservação da parte não canalizada do dispositivo de drenagem, além do que, não há como avaliar as condições de eficiência da galeria sem inspecioná-la internamente.

Atenciosamente.


Carlos Rogério de Souza
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

